



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 19 de outubro de 2017, determinei o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e nos termos do disposto no artº 38º, n.º 3, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, **delego, no Senhor Director do Departamento de Gestão Organizacional**, Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:

1. Orientar e gerir todos os assuntos do Departamento que dirige, compreendendo a gestão e os despachos de administração ordinária, correntes e repetidos, necessários ao normal andamento, com excepção dos impliquem decisão final, designadamente os de distribuição da correspondência dirigida ao município de Penafiel, pelos diversos serviços municipais;
2. No mesmo âmbito, assinar correspondência expedida, com excepção da que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
3. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos afetos à sua unidade orgânica;
4. Comunicar, anualmente, no prazo legal, o valor fixado da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis incidente sobre prédios urbanos, assim como, quando for o caso, a deliberação sobre o lançamento de derramas, às entidades competentes para a cobrança;
5. Assinar a correspondência, no âmbito dos processos de contra-ordenação, ou o expediente necessário à mera instrução dos processos, bem como a prática de actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória.



*Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

6. Autorizar e proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas relativas a processos ou documentos do Departamento que dirige, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por Lei, incluindo as relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os actos anteriormente praticados.

Publique-se nos locais habituais.

Penafiel e Paços do Município, 19 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 19 de outubro de 2017

A Funcionária,


